



PORTARIA Nº. 060, DE 14 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 05, de 06 de janeiro de 2026, que deu origem a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, visando atender as demandas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES;

CONSIDERANDO, o Contrato Administrativo nº 02/2026, assinado em 07 de maio de 2026;

CONSIDERANDO, as competências do Fiscal de Contrato previstas em instruções normativas e na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, servidores para acompanhar e fiscalizar o objeto do Contrato Administrativo nº 02/2026, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, conforme determina a legislação em vigor, que passa a ser composta pelos seguintes:

I – JOE FABIO MARIANO DE OLIVEIRA - matrícula nº 28, Auxiliar Legislativo, na condição de Titular;

II – OLIVEIRA CUSTODIO FILHO - matrícula nº 506, Chefe de Gabinete, na condição de Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo os efeitos a 07 de maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 14 de maio de 2026.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

FABIANO OST
1º Secretário



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003000380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003000380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 14/05/2026 08:52

Checksum: **D4A8781219564D726E4A09854FA1610EE439992E196897F12D718CC3F7422F88**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 14/05/2026 08:55

Checksum: **278663932FF290D186D8CF0CD7AA8AE206D3030D6F40807EC0FD521E359514F3**

